



RESPOSTA AO PEDIDO DE ECLARECIMENTO

Birigui, 18 de dezembro de 2025.

Sirvo-me do presente para apresentar resposta ao pedido de esclarecimento enviado na Plataforma BLL pela empresa 57.396.792 ROGERIO GASPARETO, em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 172/2025, que objetiva a **“AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS”**

Solicita esclarecimento nos termos que segue:

Questionamento 1: *“Em análise ao Termo de Referência para a aquisição da motosserra, solicitamos esclarecimentos sobre três pontos essenciais, visando a correta apresentação de propostas: 1. Natureza da Alimentação (Elétrica vs. A Bateria) A especificação indica "MOTOSERRA ELÉTRICA", mas exige "PESO MÍNIMO 2,9 KG EXCLUINDO BATERIA". Questionamento: Solicitamos a confirmação se o equipamento demandado é uma Motosserra a Bateria (Cordless), excluindo modelos elétricos com fio. 2. Especificação da Bateria/Voltagem Caso seja confirmada a natureza "A Bateria", a ausência da voltagem mínima requerida impede a correta cotação de modelos com desempenho de 40 cc (equivalente). Questionamento: Qual a voltagem mínima requerida para o sistema de bateria (Ex: 36V, 40V, 60V, 80V)? Sistemas de baixa voltagem (12V, 18V, 20V) são aceitáveis para o motor exigido? 3. Compatibilidade Embreagem Centrífuga A exigência de "EMBREAGEM CENTRÍFUGA" em uma motosserra elétrica/a bateria é tecnicamente rara, sendo este um componente padrão de motores a combustão, e não de motores elétricos brushless. Questionamento: Solicitamos que seja reavaliada a necessidade da Embreagem Centrífuga. Caso seja mantida, solicitamos a confirmação de que esta especificação é mandatória, visto o alto impacto no custo e na*



competitividade do certame. Agradecemos os esclarecimentos. ”.

Questionamento 2: “*Solicitamos esclarecimentos sobre o Item 01 (Motosserra Elétrica) e sua relação com os valores de referência do Lote 01, visando a competitividade e a adequação técnica da proposta: Divergência Técnica (Motosserra): O Item 01 exige "MOTOSERRA ELÉTRICA" com "EMBREAGEM CENTRÍFUGA" e "PESO MÍNIMO 2,9 KG EXCLUINDO BATERIA". A embreagem centrífuga é um componente padrão de motores a combustão e extremamente rara em modelos elétricos/a bateria. Questionamento: Solicitamos confirmar se a máquina é, de fato, a Bateria (Cordless) e se a Embreagem Centrífuga é mandatória, pois restringe o fornecimento. Divergência de Mercado e Preço: O conjunto de especificações do Item 01 (40 cc equiv. Embreagem Centrífuga, Arborista, 2,9 kg) é atendido, no mercado brasileiro, apenas pela Husqvarna T542i XP (ou T540i XP). Conforme pesquisa de mercado (ex: sites especializados), o valor unitário da MÁQUINA ISOLADA (sem bateria/carregador) da T542i XP inicia em aproximadamente R\$ 3.790,50. O edital estipula o valor de referência de R\$ 3.790,00 para a máquina. Ao adicionar o valor dos Itens 02 (Bateria, R\$ 1.100,00) e 03 (Carregador, R\$ 1.065,00), o custo total do kit (R\$ 5.955,00) excede a soma dos valores de referência (R\$ 5.955,00 por kit). Questionamento: Solicitamos a reavaliação dos valores de referência dos Itens 01, 02 e 03, ou a flexibilização das especificações técnicas, pois o preço da máquina isolada já compromete o valor total do lote. ”*

Resposta: O Setor responsável – Corpo de Bombeiros, manifestou-se através de e-mail nos termos “*(...) Em atenção aos questionamentos apresentados, esclarecemos que as especificações técnicas constantes no Termo de Referência foram definidas pelo Corpo de Bombeiros, com base em critérios operacionais, técnicos e de padronização institucional, devendo ser integralmente atendidas pelos licitantes.*

Ressaltamos que o próprio fornecedor, em sua segunda indagação, faz referência ao produto compatível com as especificações exigidas, o que confirma o correto entendimento quanto à natureza do equipamento solicitado.

Assim, esclarecemos que:

1. O Item 01 – Motosserra Elétrica refere-se a equipamento elétrico a



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

bateria conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência, não sendo admitidos equipamentos em desacordo com tais exigências.

2. As características técnicas, incluindo peso, desempenho equivalente, bem como a exigência de embreagem centrifuga, foram estabelecidas de forma justificada pelo Corpo de Bombeiros, visando segurança operacional, eficiência no emprego e compatibilidade com a atividade fim da corporação, não havendo, portanto, previsão de flexibilização.

3. Saliento ainda em atentar-se a EMPUNHADURA TIPO ARBORISTA, essencial para trabalhos típicos de Bombeiro em situações diversas.

4. Quanto à composição do lote, esclarecemos que:

• Item 01 – Motosserra Elétrica: 03 (três) unidades;

• Item 02 – Bateria: 04 (quatro) unidades; •

Item 03 – Carregador: 01 (uma) unidade.

Conforme expressamente definido no edital e no Termo de Referência, trata-se de lote único e indivisível, uma vez que os itens são tecnicamente complementares e interdependentes, sendo obrigatória a apresentação de proposta contemplando todos os itens do lote.

Dessa forma, permanecem inalteradas as especificações técnicas e os valores de referência, devendo as propostas observar integralmente o disposto no instrumento convocatório”.

Atenciosamente,

Juliana Gabriele Marcolino

Pregoeira Oficial